

PORTARIA ANAC Nº 1432/SSO, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Suspende a Homologação do Curso de
Comissário de Voo do Aeroclube de Bragança
Paulista.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a homologação do curso de Comissário de Voo do Aeroclube de Bragança Paulista, situado à Rua Arthur Siqueira, nº 651, Bairro Jardim Europa, Bragança Paulista – SP CEP: 12916-000, conforme despacho dado ao processo nº 60800.036628/2011-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional